



COFFITO
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

Comunicado

A Comissão Eleitoral do CREFITO-8 vem a público esclarecer:

- 1 - As eleições do C8 ocorreram de maneira absolutamente regular, sendo que todas as atas foram assinadas por todos os Fiscais/ Representantes das Chapas 01 e 02, inclusive pelos Advogados da Chapa 01, imediatamente após o término das eleições;
- 2 - A Ata Final que considerou o computo total das apurações das mesas eleitorais, recebeu o mesmo tratamento.
- 3- Porém, a Chapa 02 manifestou-se pela recontagem dos votos, não havendo nenhuma objeção levada a efeito pela chapa 01, ao contrário;
- 4 - Em manifestação posterior, relativo a recontagem de votos, a Chapa 01 expressou sua concordância inequívoca, tecendo comentários, através de seu advogado, favorável a revisão da apuração com a única observação de que os Incidentes de Campanha, deveriam ser julgados antes da possível recontagem de votos;
- 5- Esta CE, após a análise dos Incidentes de Campanha apresentados pelas Chapas 01 e 02, decidiu no sentido de rejeitar o Incidente apresentado pela Chapa 01 e acolher o Incidente apresentado pela Chapa 02, decisão sujeita a recurso junto ao Coffito.
- 6 - As decisões se deram, estritamente, com base no Regulamento Eleitoral e com fundamento na legislação vigente, sem qualquer ação ou omissão por parte desta CE que pudesse macular a legalidade destes julgamentos;
- 7 - A postura desta CE, em suas responsáveis e legais ações, foi motivo de elogios públicos por parte da Chapa-1 e de seus advogados, por ocasião do término da apuração dos votos e em momento posterior;
- 8 - Destaca-se, por fim, que esta CE não medirá esforços para responsabilizar todos aqueles que colocarem a honra e o nome de seus componentes levemente em dúvidas por conta de graves acusações infundadas, por parte de quem quer que seja, tendo em vista o caráter público das funções que exercem por disposição legal.

Para consulta pública segue o link das referidas decisões:

<https://www.crefito8.gov.br/portal/images/Eleicoes23/INCIDENTEDECAMPAANHACHAPA1.pdf>

<https://www.crefito8.gov.br/portal/images/Eleicoes23/INCIDENTEDECAMPAANHACHAPA2.pdf>

Alessandra Carraro - CREFITO nº 252.294-F
Presidente
Jheniffer Giovana Golube Rangel - CREFITO nº 329.333-F
Secretaria
Aurélio da Cruz Leal Nunes - CREFITO nº 225.952-F
Vogal